DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 21 de Dezembro de 2022 - Edição nº 1072

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 034/2022, de 20 de dezembro de 2022 - “Designa e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB de Ipupiara e dá outras providências”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BDCAE32A00-E28CA91154-0BADF76A23-3C23ACF89B

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@gmail.com

DECRETO Nº 034/2022, de 20 de dezembro de 2022.

"Designa e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB de Ipupiara e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 163/2013, datada de 29 de novembro de 2013. E em conformidade com as Leis Municipais nº 081/2007, e nº 073/2007, e Lei 266/2021, de 31 de março de 2021, que dispõem sobre a criação do dito Conselho a Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composto e nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, como segue:

a) **José Augusto Sodré Figueiredo e Fernanda Novais de Almeida Ferreira** – Titulares, tendo como suplentes os Srs. **Tatiane Alves de Sousa e Zorinéia Sodré Silva**, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo;

b) **Bartolomeu Fernandes Sobrinho** – Titular, tendo como suplente a Srª. **Fabiana Conceição Dourado**, como representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais;

c) **Elizângela Monteiro Machado** – Titular, tendo como suplente o Sr. **Carlos Ribeiro Sodré**, como representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

d) **Lorena Rodrigues dos Santos** – Titular, tendo como suplente a Srª. **Karina Ferreira de Araújo**, como representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

e) **Fernanda Santos Queiroz** e **Najara Maria de Sousa** – Titulares, tendo como suplentes as Srªs. **Jaine Elen Silva Santos** e **Carmem Rodrigues Machado Santos**, como representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais.

f) **Natielly Matos Andrade e Rosilene Ferreira Machado – Titulares, tendo como suplentes a Srª. Liobina Fernandes de Souza Arcanjo e o Srª. Fernanda Novais Torres, como representantes dos estudantes da educação básica pública.**

g) **Jair José dos Santos** – Titular, tendo como suplente a Srª. **Ioná Pricila Andrade Oliveira Gonçalves**, como representantes do Conselho Municipal de Educação;

h) **Sueli Miranda Silva dos Santos** – Titular, tendo como suplente a Srtª. **Eliane de Souza Santos**, como representantes do Conselho Tutelar;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont - Sala 2 nº 101–CEP:47.590-000-Fone:(77)3646-1067-99166-1399
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br / seceducipupiara@gmail.com

i) **Jéssica Araújo Sodré** e **Jacqueline do Vale Sodré** – Titular, tendo como suplentes as Srs. **Zeneide Oliveira Medrado Sodré** e **Evânio Ribeiro da Silva**, como representantes da Associação Comunitária do Povoado de Bela Sombra;

j) **Robério Ribeiro da Silva** – Titular, tendo como suplente o Sr. **Reinam Novais Oliveira**, como representantes das Escolas do Campo;

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023;

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal